

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**SUBSTITUTIVO ADOTADA PELA COMISSÃO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AO PROJETO DE LEI N.º 70, DE 2003**

Dispõe sobre a adição de ácido fólico na farinha de trigo e na farinha de milho.

Autor: Deputado LUIZ ANTÔNIO FLEURY

SUBEMENDA N.º 3 DA RELATORA

No art. 3º da proposição, substitua-se a expressão “180 (cento e oitenta)” por “cento e oitenta”.

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputada SANDRA ROSADO
Relatora